



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. O Município de Santana do Cariri, CE, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28.04.2021.03-SRPE, tipo Menor Preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir do dia 30/04/2021 às 17:30. Abertura das propostas: 14/05/2021 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da comissão de licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00. **Paulo Vinicius Ferreira Peixoto - Pregoeiro. 29 de abril de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Retificação. O Presidente da CPL do Município de Pedra Branca -CE, vem publicar a Retificação, referente a publicação feita no dia 26/04/2021 neste mesmo meio de publicidade. Que trata da Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração e adequação de projetos básicos, memoriais descritivos, laudos de engenharia e arquitetura, elaboração de orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas físico/financeiro, monitoramento dos sistemas SIMEC/SISMOB, estudos ambientais e fiscalização de Obras e Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, do Município de Pedra Branca/CE. Onde se ler: Pregão Presencial Nº 038/2021/PP. Leia-se: Tomada de Preços Nº 009/2021/TP. Onde se ler: 10 de maio de 2021, leia-se: 18 de maio de 2021. As demais informações permanecem inalteradas. **Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, Jose Ednaldo Cipriano – Presidente da CPL, 30 de abril de 2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1902.01/2021-TP. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA: F. J. de Matos Neto – ME. VALOR DO CONTRATO: R\$ 575.320,90 (quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte reais e noventa centavos). OBJETO: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Construção de Passagens Molhadas sobre o Rio Groaíras e Riacho Marrecas, no Município de Groaíras, nos Termos do Convênio MDR 865707/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. ORIGEM DOS RECURSOS: recursos ordinários / Convênio MDR 865707/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301.26.782.1801.1.007 – elemento de despesa: 4.4.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco João de Matos Neto. ASSINA PELO CONTRATANTE: Mychuel Melo Farias – Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Groaíras-CE, 27 de abril de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2704.01/2021 - PE. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de maio de 2021, às 10:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2704.01/2021 - PE, com fins a **Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso pelas equipes de atendimentos dos serviços, programas e projetos, e distribuição aos usuários atendido pela política municipal de assistência social em seus atendimentos diários e de suas demandas e protocolos relativos a pandemia do COVID 19,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA - PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-Ce torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o N.º 011/2021-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a **Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Material de Copa e Cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mulungu-CE.** A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 10h00min do dia 12 de maio de 2021 e a Sessão de Disputa de Lance as 09:00h no dia 13 de maio de 2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 29 de abril de 2021. DIOGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**



*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2904.01/2021, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 13 de maio de 2021, às 11h, no portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Licença Permanente de Uso de Sistema Informatizado para atender as UBS (Unidades Básicas de Saúde) Software de Gestão Integrado, Registro de Ponto por Dispositivos Móveis, Incluindo Implantação, Treinamentos, Manutenção Corretiva e Preventiva, Suporte Técnico, Customização e Sustentação do Software Legado, de Responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Baturité/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2904.02/2021. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2904.02/2021, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 17 de maio de 2021, às 11h, no portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: **Aquisição de Equipamentos de Mídia e Softwares, destinados a suprir as demandas da Secretaria da Saúde do Município de Baturité/CE,** conforme especificações em anexo do edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2704.02/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2704.02/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01.016/2021-PE, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de materiais de consumo e permanentes destinados às atividades do Hospital Municipal Francisca Belarmino da Costa no Município de Ubajara – CE.** Empresa favorecida: CIRÚRGICA PARMA LTDA, CNPJ nº 10.368.534/0001-29. Valor Global: R\$ 33.282,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais). Órgão Gestor - Secretaria de Saúde. Ordenador de Despesas: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Marcos Moisés Paulo Vieira. Ubajara - CE, 27 de Abril de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/SMI-TP. OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia civil para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **LICITANTES INABILITADOS:** S A DA SILVA EIRELI ME, B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA e RANCOM CONSTRUÇÕES LTDA e **Licitantes HABILITADO:** DIEGO DE BRITO OLIVEIRA ME. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente a esta Licitação no dia 03 de Maio de 2021 às 10:00h (dez horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. **Paramoti-CE, em 29 de Abril de 2021. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.**

*** **



Em dia de embates, CPI aprova convocação de ex-ministros da Saúde

| SENADO | Além de três ex-ministros, incluindo Eduardo Pazuello, também serão convocados o atual titular da pasta, Marcelo Queiroga, e o diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres

CARLOS MAZZA
carlosm@globo.com.br

Um dia marcado por reuniões duras entre senadores, sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid aprovou ontem a convocação de uma série de ex-ministros e dirigentes da Saúde do governo Jair Bolsonaro (sem partido), incluindo o general Eduardo Pazuello.



SESSÃO de ontem foi marcada por bate-boca. Mazza, Roman criticou os pedidos de reuniões presenciais

O atual titular da pasta, Marcelo Queiroga, também foi mencionado para obter pontos, assim como o atual diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Antônio Barra Torres. Além disso, foram citados outros ex-ministros, como Eduardo Pazuello, além de outros nomes, como o atual diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres, e o atual diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Antônio Barra Torres.

De repente foram as possíveis pautas analisadas pelos membros do grupo, definido a agenda da CPI para as próximas semanas. Além das associações, foram aprovadas outras demandas de pedidos de informação, como de atos relacionados à compra de respiradores e outros itens para o combate à Covid-19, assim como o combate à Covid-19.

Na sessão de ontem, senadores decidiram que os depoimentos dos ex-ministros começam na próxima terça-feira, 4, e o segundo ordem cronológica do comitê do Ministério da Saúde é o início da pandemia. Os primeiros a serem ouvidos, portanto, serão Luiz Henrique Mandetta e Nelson Teich, já neste primeiro dia de debates. Já na quarta-feira, será a

vez de Eduardo Pazuello prestar depoimento. Considerando hoje o principal "alvo" dos senadores críticos ao governo no grupo, ele será o último dos convocados que terá um dia inteiro para a convocação. No dia seguinte, quinta-feira, serão ouvidos o atual ministro e o diretor-presidente da Anvisa, Antônio Barra Torres.

Um dos pontos mais cobrados na CPI foi a aprovação de um pedido de informações sobre a oferta de vacinas feita ao passado pela farmacêutica Pfizer ao governo brasileiro. Seriam 70 milhões de doses afetadas além do que já estava em mãos. Na reunião, tal negociação não aconteceu por negativas do governo federal, justificou Angelo Correia (PSD-BR), autor do requerimento sobre o assunto.

Também foram requisitados dados e documentos sobre a adesão do Brasil ao cadastro internacional de vacinas Covid, da Organização Mundial da Saúde (OMS). Segundo senadores de oposição, o governo Bolsonaro teria inicialmente resistido a aderir ao programa, prejudicando o país na busca por imunizantes no mercado internacional.

Provas para ser votado ontem, o plano de trabalho da CPI segue sem aprovação. O presidente da comissão, senador Otmar Bezerra (PSD-AM), destacou, no entanto, que a ideia é fazer uma "cronologia da crise" desde o início, em janeiro de 2020, até hoje, e sobre a pandemia, e questionar sobre quais foram as providências tomadas naquele momento.

Como de costume, questionou as emendas apresentadas pelos senadores. Roman, por exemplo, pediu para não haver reuniões presenciais, mas os senadores não concordaram com a ideia.

"Não nos chegaram a quantidade de mensagens, isso é uma falta de sensibilidade governamental", disse Roman, baseado em que não perceberam tempo, disse o relator da comissão, Roman Cabral (MDB-AL), que classificou assim como "tentativas de obstrução" dos trabalhos.

Apresentada pelo governador Rogério Inácio (DEM-RR) o pedido de reuniões presenciais só recebeu manifestação a favor do senador cearense Eduardo Girão (Positivo).

SENADO DO BRASIL - PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

SENADO DO BRASIL - PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

SENADO DO BRASIL - PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

SENADO DO BRASIL - PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

SENADO DO BRASIL - PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

SENADO DO BRASIL - PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

SENADO DO BRASIL - PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

SENADO DO BRASIL - PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 114/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

SENADO DO BRASIL - PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

SENADO DO BRASIL - PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

SENADO DO BRASIL - PROPOSTA LEGISLATIVA DE EMENDA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

PROJETO DE LEI Nº 107/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

PROJETO DE LEI Nº 108/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

PROJETO DE LEI Nº 109/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

PROJETO DE LEI Nº 110/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

PROJETO DE LEI Nº 111/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

PROJETO DE LEI Nº 112/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

PROJETO DE LEI Nº 113/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).

PROJETO DE LEI Nº 114/2019 - Altera a legislação que dispõe sobre o procedimento administrativo de concessão de licitação para a contratação de serviços de engenharia, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 171 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Mesa Diretora do Senado Federal, 20 de março de 2020).